



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 53, DE 21 DE AGOSTO 2024.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor total de R\$ 31.300,82 (trinta e um mil e trezentos reais e oitenta e dois centavos).

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Terra de Areia, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 31.300,82 (trinta e um mil e trezentos reais e oitenta e dois centavos), para suprir as seguintes rubricas:

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUN DE OBRAS E TRANSITO
Unidade.....: 02 GASTOS COM RECURSOS VINCULADOS
Função.....: 15 Urbanismo
Subfunção.....: 451 – Infra-estrutura Urbana
Programa...: 11 GESTÃO PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Projeto / Atividade.....: 2509 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - PAVIMENTA FPE 2021/4144
Classificação.....: 3.3.3.20.93.000000.....R\$31.300,82
Despesa.....: INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO
Recurso.....: 1020 PAVIMENTA SEDUR FPE 2021/4144
Recurso STN.....: 0701

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o superávit financeiro do exercício anterior.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 53, DE 21 DE AGOSTO 2024.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É com satisfação que cumprimentamos esta Casa Legislativa, oportunidade em que o Poder Executivo Municipal esta remetendo o Projeto de Lei nº 53/2024, que autoriza a abertura de crédito especial no valor total de R\$ 31.300,82 (trinta e um mil e trezentos reais e oitenta e dois centavos).

O Convênio, celebrado entre o Município de Terra de Areia e o Estado do Rio Grande do Sul, visava a melhoria da infraestrutura urbana, através de obras de melhoria da infraestrutura Rodoviária, que resultou na pavimentação da Rua dos Estagiários

O projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação, objetiva a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2024 com a finalidade de criar rubrica orçamentária para efetuar a devolução de recursos de rendimento de aplicação ao Estado do Rio Grande do Sul, devido a entrega da obra e conseqüente prestação de contas do recurso recebido.

Desta forma encaminhamos o presente Projeto de Lei para a deliberação desta casa, ao mesmo tempo em que reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal